DECRETO Nº 1056/2022

De 12 de dezembro de 2022

RECESSO NO PERIORO DE FINAL DE ANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado período de recesso final de ano nas repartições públicas do Município de Cerro Negro – SC, em seu expediente integral a partir das 12:00 horas do dia 22/12/2022 até o dia 06/01/2023, exceto serviços emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, que manterá plantão para atendimento ao público.

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 09/01/2023 a partir das 08:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

Ademilson Conrado

Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 12 de dezembro de 2022.